

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE FINANÇAS

OBJETO: contribuição financeira do Poder Executivo do Estado, à AMAB, assegurada por meio da Lei Estadual nº 4.679, de 21 de agosto de 1986.

REPASSES – EXERCÍCIO 2024

AMAB – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	R\$ 43.499,80	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	R\$ 43.499,80	Não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias no período	R\$ 86.999,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 86.999,60

Fonte: FIPLAN

1. Repasse referente ao pagamento subvenção, conf. a Lei 4.679 de 21 de agosto de 1986, alterada pela Lei 4.688 de 05 de dezembro de 1986.
2. Por se tratar de convênio originado de lei (Lei nº 4.679/1989), este encontra-se vigente até o presente momento, nos termos do art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).
3. Valor trimestral de 21.749,90 congelado em janeiro de 1989, devido a alteração da Lei 7.730 de 31 de janeiro de 1989 onde substituiu a OTN pelo IPC
4. Valor total anual 86.999,60 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
4. Repasse de Maio referente ao 1º e 2º trimestre de 2024. TJ-PAG-2024/17816. Pago 24/05/2024
5. Repasse de Novembro referente ao 3º e 4º trimestre de 2024. TJ-PAG-2024/76849. Pago 05/11/2024